ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.909 /2012.

Denomina Logradouro no Bairro Riviera Fluminense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como VILA FÁTIMA a atual Vila A, da Vila Cohapet 3, com acesso pela Alameda Etelvino Gomes, no Bairro Riviera Fluminense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7920
Data 01/11/2012 pág 18
Fabian Funis - MAT. 27.405
SERVIDOR